



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 071 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-feira, 02 de maio de 2017 | Circulação: Terça-feira, 02 de maio de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2017, DE 02 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública do Edital nº. 005/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº. 005/2017, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Executora do Processo Seletivo,

CONSIDERANDO a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial no site institucional do Município de Uruoca, no blog oficial e nos flanelógrafos do paço municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão Executora, os Resultados Finais da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará – Edital nº. 005/2017.

Art. 2º Tornar público aos interessados a Homologação dos Resultados Finais da Seleção Pública alusiva aos Editais de que trata o art. 1º, com a classificação dos candidatos aprovados em anexo a esta Portaria.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto no Edital nº. 005/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 59 anos de Emancipação Política.

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº017/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL EDITAL 005/2017

ENTREVISTADOR –SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	RITA DE CÁSSIA DE LIMA PIRES	15
02	ANTONIA JOYCE DA SILVA OLIVEIRA	14
03	ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA	13



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



04	MARIA LIDIANE GONÇALVES DA SILVEIRA	12
05	RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS DA SILVA	11
06	MARIA JOELIA TOMÉ	09
07	JOSINEUDO TEIXEIRA COSTA	09
08	REGIMARA RIBEIRO FERREIRA	06

FACILITADOR –SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	DALILA FONSECA FERREIRA	12
02	FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA	11

FACILITADOR –CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PONTOS
01	AURILENE ALVES PESSOA	13
02	FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	11

ORIENTADOR SOCIAL –SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	14
02	ELISMARA DA SILVA MESQUITA	12
03	JANFF MIKE FROTA SILVA	12
04	ROSA MARIA ALVES	11
05	ANTONIA LUZIA SIQUEIRA	08

ORIENTADOR SOCIAL –CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PONTO
01	RAQUEL FONTENELE COSTA ARAGÃO	13
02	RITA DE ARAÚJO MAGALHÃES	12
03	FRANCISCO FERNANDO ARAÚJO FARIAS	10

ORIENTADOR SOCIAL –PARACUÁ

Nº	NOME	PONTO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA	12
02	JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	11
03	LUCIRENE SOUSA OLIVEIRA	09

DIGITADOR – SEDE

Nº	NOME	PONTO
01	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	13
02	AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	12
03	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	11
04	VITÓRIA ALVES DE SOUSA	11
05	MARIA ALVES DE SILVA	10
06	SAMARA OLIVEIRA SANTOS	10
07	LUANA NATÁLIA RODRIGUES TEIXEIRA	09
08	JACQUELINE TORQUATO GREGÓRIO	09
09	ADAIRLA RODRIGUES CUNHA	08
10	AMANDA FERREIRA DE MATOS	08
11	ARIEL THALISON MATOS DE ALMADA	07
12	ANA KELLY MOREIRA MARQUES	07
13	RUDSON DOS SANTOS TOMÉ	06
14	ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA	06

DECRETOS

DECRETO Nº 013/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde



O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da forma que será realizada o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal, conforme expressa o art. 2º, da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal será paga diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde, em efetivo exercício, do quadro suplementar do Estado e do Quadro funcional do Município de Uruoca, conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017.

Art. 2º O pagamento que se refere o art. 1º deste Decreto Municipal será procedido na forma da despesa pública, seguindo o processo de empenho, liquidação e pagamento, conforme legislação atinente ao assunto.

Art. 3º Ficará ao encargo da Secretaria Municipal da Saúde o controle, fiscalização e aporte dos documentos alusivos ao processo de despesa até sua conclusão.

Parágrafo Único: A responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde se restringirá unicamente ao controle, fiscalização e aporte dos documentos do processo de despesa, não desincumbindo o setor de contabilidade da competência de proceder todo processo de despesa alusivo ao repasse da parcela extra aos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º A parcela extra repassada pelo Governo Federal ao Município de Uruoca, existente até a presente data, será regida na forma da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017, devendo a mesma ser repassada individualmente e diretamente por meio da conta bancária dos servidores, em cotas iguais, observando-se estritamente o valor repassado e o número de servidores que prestaram serviço no ano anterior ao pagamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do curso transferência de recursos fundo à fundo da assistência social numa perspectiva operacional / prática dos procedimentos de acordo com a Portaria 113/2015 – FNAS MDS.



que acontecerá nos dias 08 a 10 de maio de 2017, no Hotel Meridional, Localizado na Av. Dom. Manoel, 660, Centro, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 970.615.813-87, residente na Av. Raimundo Benício, Campanário, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Secretária da Assistência Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 08 a 10 de Maio de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

